

PORTARIA Nº 343/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada de seu cargo efetivo para exercer cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que há um período aquisitivo de férias que não foram gozadas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Helena Ferrarini**, matrícula nº 153-7, relativas ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2003 a 31 de outubro de 2004, para serem usufruídas no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura